

### **DELIBERAÇÃO Nº 013/2014 – CEAS/PR**

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente em 14 de fevereiro de 2014, e no uso das suas atribuições regimentais,

#### **DELIBERA:**

**Art. 1º** – Fica prorrogado o prazo para a execução do convênio nº76/2012 SEDS,celebrado com o município de Castro, por doze meses contados a partir de 21 de Junho de 2014, para a construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no município de Castro.

**Art. 2º** – Fica concedido o prazo de quarenta dias contados a partir da data de publicação da presente Deliberação, para que o município de Castro conclua os estudos de fundação, sondagens e planialtimétrico na área indicada para a construção do referido equipamento.

**Art. 3º** - Fica concedido o prazo de seis meses contados a partir da data de publicação da presente Deliberação, para o município de Castro informar ao CEAS/PR sobre o andamento da reforma do prédio onde será implantado o CRAS Santa Cruz.

**Art. 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de Fevereiro de 2014.

Inês Roseli Soares Tonello  
**Presidente do CEAS/PR**